

Art. 2º. Delegar ao servidor ora nomeado, além das funções intrínsecas do seu cargo, a competência para a prática dos atos de ordenador das despesas da Secretaria da qual se torna dirigente.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:C547D27A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 02.01.019/2026

PORTARIA Nº 02.01.019/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Agnes Soares de Souza	Secretária Executiva Administrativa Financeira	006.xxx.xxx -69

Art. 2º. Delegar ao servidor ora nomeado, além das funções intrínsecas do seu cargo, a competência para a prática dos atos de ordenador das despesas da Secretaria da qual se torna membro.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:07EB4466

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2025 QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES E A LIGA DESPORTIVA BARBALHENSE – LDB.

O MUNICÍPIO DE BARBALHA, Estado do Ceará, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.740.278/0001-81, por intermédio da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, com sede no Centro Administrativo José de Sá Barreto, sito na Av. Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, nesta urbe, representada pelo Secretário Municipal de Juventude e Esportes, **ANTÔNIO HAMILTON FERREIRA LIRA**, doravante denominado **CONVENENTE** e de outro lado, a **LIGA DESPORTIVA BARBALHENSE - LDB**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.794.763/0001-75, qualificada como Entidade Filantrópica sem Fins Lucrativos, sediada na Av. Antônio Correia Saraiva, s/n, Santo Antônio, nesta urbe, representada por seu Presidente, **GILSON ALVES FEITOSA**, inscrito no CPF sob o nº 425.946.003-00,

albergado pelo Chamamento Público SEJUVE nº 002/2025, que se regerá pela Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Convênio do qual se origina este Termo Aditivo tem como objeto o repasse de incentivo financeiro para a execução do Calendário Esportivo 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

As partes convenientes, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, **ACORDAM em dilatar até o dia 30/04/2026** o prazo de vigência do convênio original, **com efeitos a partir de 31/12/2025**, podendo, entretanto, ser rescindindo antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou de forma UNILATERAL, a critério da Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições insertas no instrumento de convênio original permanecem inalteradas.

Barbalha-CE, 22 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO HAMILTON FERREIRA LIRA

Secretário Municipal de Esporte
Conveniente

GILSON ALVES FEITOSA

Presidente Da LDB
Conveniada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:23E20E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 02.01.015/2026

PORTARIA Nº 02.01.015/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Rogério Feitosa Dias	Assessor Técnico de Planejamento em Saúde	817.xxx.xxx-68

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:A738D324